



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ
BIÊNIO 2021-2022



Ofício de envio do RGF

Pacujá – CE, 28 de Janeiro de 2022

Senhor Presidente,

Cumprimentando- o cordialmente, estamos encaminhando em anexo, contendo o **Relatório de Gestão Fiscal - RGF** relativo ao **3º Quadrimestre** do relatório do exercício financeiro de 2021, em conformidade com a determinação legal da LC 101/2000, nos modelos instituídos pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, e no formato da Instrução normativa 02/2008 do extinto Tribunal de Contas dos Municípios, e demais disposições do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



BRAZ RODRIGUES ALVES DE BRÍTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ

Ao Ilmo.

Dr. José Valdomiro Távora de Castro Júnior

DD. Conselheiro Presidente, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Fortaleza – Ceará



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ
BIÊNIO 2021-2022



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Período: **3º Quadrimestre de 2021**
Relatório: **Relatório de Gestão Fiscal - RGF**
Data da Publicação: **28 de Janeiro de 2022.**
Local: **Flanelógrafo e Internet.**

Certifico que o Relatório supracitado, de acordo com a Lei Complementar N.º 101/2000, foi afixado no Flanelógrafo deste Órgão e no sítio da internet **www.camarapacuja.ce.gov.br**, conforme estabelece a legislação vigente, Art. 28 Inciso X da Constituição Estadual do Ceará, Lei Complementar 131/2009 e Lei 12.527/2011.

Pacujá – CE, 28 de janeiro de 2022.

BRAZ RODRIGUES ALVES DE BRITO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ